



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SR. PRESIDENTE;
NOBRES PARES.



INDICAÇÃO Nº 1489 /19

Com o objetivo de atender pedido formulado por municípios que procuraram este Parlamentar, é que INDICO ao EXCELENTÍSSIMO SR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, Prefeito desta Cidade, para que determine a Secretaria de Serviços Urbanos (SESURB), a realização/verificação do(s) serviço(s)/solicitação abaixo descrito(s), na Av./Rua Rubi nº 580, no bairro da Cidade da Criança, de acordo com o nº de protocolo 25980 e 25981, postes números 16548 e 16549.

- Lâmpadas apagadas, neste local.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de junho de 2019.

HUGULINO ALVES RIBEIRO
VEREADOR – MDB